

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 437/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010403350202197;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS Matrícula n.º 119065	VICENTE OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR Matrícula n.º 68907	n.º 083/2016	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de suporte técnico de software de registro eletrônico de frequência e controle de banco de horas, compreendendo Assistência Intelectual (conhecimento: aplicação do software) e Assistência Tecnológica (manutenções: atualizações do software, integração com dados do Sistema legado Athenas, revisões e reparos de defeitos), visando solucionar problemas técnicos que porventura o sistema apresentar, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins , conforme discriminação prevista na proposta orçamentária da Contratada e do Processo administrativo n.º 2016.0701.00332, parte integrante do presente instrumento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n.º 024, de 28 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça